

**RESIDÊNCIA MÉDICA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO LUCAS**

**EDITAL Nº 13/2024 – COREME  
ADENDO AO EDITAL Nº 06/2024 - MAJORAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS  
PARA RESIDÊNCIA MÉDICA COM INÍCIO EM MARÇO DE 2025**

A Coordenação Geral das Especialidades da Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas (COREME), no uso de suas atribuições,

Considerando o teor da Portaria SGTES/MS nº 30 de 14 de janeiro de 2025, que divulga o resultado final da convocação regida pelo Edital SGTES/MS nº 04 de 06 de novembro de 2024, através da qual restou concedida, pelo Ministério da Saúde, 01 (uma) bolsa de residência médica nas especialidades de Anestesiologia, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, e, também 02 (duas) bolsas de residência médica na especialidade de Clínica Médica, ao Programa de Residência Médica da Fundação Hospitalar São Lucas;

Considerando a Lei nº 6.932/81 e demais resoluções complementares pertinentes da Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM/MEC.

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

O presente adendo ao Edital nº 06/2024 da COREME da Fundação Hospitalar São Lucas, a fim de majorar o número de vagas ofertadas no Programa de Residência Médica para as especialidades de Pediatria, Clínica Médica, Anestesiologia e Ginecologia e Obstetrícia.

**1 – DA MAJORAÇÃO AO NÚMERO DE VAGAS**

1.1. Conforme assegurado no Item 1.2 do Edital nº 06/2024 da COREME da Fundação Hospitalar São Lucas, o presente adendo visa a majoração de vagas no Programa de Residência Médica para as especialidades de Anestesiologia, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria, de modo a totalizar o seguinte:

<b>Nome da Especialidade</b>	<b>Vagas totais oferecidas</b>	<b>Duração do RM</b>	<b>Situação junto à CNRM</b>
ANESTESIOLOGIA	01 (uma)	03 anos	Parecer Nº 973/2024 de 12/12/2024
CLÍNICA MÉDICA	02 (duas)	02 anos	Parecer Nº 911/2024 de 12/12/2024
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	01 (uma)	03 anos	Parecer Nº 905/2024 de 12/12/2024

PEDIATRIA	01 (uma)	03 anos	Parecer Nº 910/2024 de 12/12/2024
-----------	----------	---------	--------------------------------------

**1.2.** Os demais itens e disposições do Edital nº 06/2024 da COREME que não conflitarem com a retificação permanecem inalterados.

**1.3.** Eventuais casos omissos serão resolvidos pela COREME da Fundação Hospitalar São Lucas.

Cascavel/PR, 21 de janeiro de 2025.

---

Comissão Organizadora  
Processo Seletivo de Residência Médica 2025

